## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Professor José Sátiro de Melo, 85, centro Piedade de Ponte Nova — Estado de Minas Gerais Telefax (31) 38715110

## Decreto nº 001 de 23 de abril de 2025.

Dispõe sobre o disposto no § 2°, do art. 95, da lei 14.133/2021, para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Ponte Nova.

## DECRETA:

**Art.** 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o contrato verbal, que poderá ser celebrado para a realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme dispõe o § 2º do Art. 95 da Lei Federal n. 14.133, de 10 de abril de 2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 182 da Lei nº 14.133/2021, o valor estabelecido na respectiva legislação será atualizado em 1º de janeiro de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

**Art. 2º** Para efeitos deste Decreto, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, observado o limite estabelecido no Art. 1º, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, nos seguintes casos

- Despesa com iluminação (Cemig), fornecimento de água (Copasa), telefônico (oi), custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos de cartório, reproduções de documentos e publicações diversas;
- taxa de inscrição em curso, palestra ou evento que tenham como objetivo o a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Poder Público Municipal;
- taxa ou tarifa de inscrição e/ou anuidade de órgão ou entidade integrante da administração pública direta e indireta, ou prestadora de serviço público ou de interesse público, federações, confederações e demais entidades desportivas;
- serviços postais, gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves e demais serviços de chaveiro;
- aquisição de certificado digital:
- recarga de extintor;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85, centro Piedade de Ponte Nova – Estado de Minas Gerais Telefax (31) 38715110

- aquisição da Folha de Ponte Nova;
- aquisição e/ou contratação decorrente de inexistência ou insuficiência eventual de material de almoxarifado ou de serviço, e desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento do respectivo material ou serviço;
- despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos em viagem;
- manutenção de equipamentos de informática e manutenção de taxas e tarifas de instituições bancárias conveniadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Piedade de Ponte Nova, 23 de abril de 2025.

Flávio Magalhães da Cruz Presidente